DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

PORTARIA Nº 030/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonerar a pedido a Sra. Suely Fantoni Barrionuevo Prado, do cargo efetivo de PEB-I-Educação Básica".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com o artigo 97 § 1º inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catiguá;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **SUELY FANTONI BARRIONUEVO PRADO,** ocupante do cargo de **"PEB-I-Educação Básica"**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, de provimento efetivo, sob regime estatutário, conforme requerimento protocolado sob o nº 086/2025, a partir do dia **03/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

PORTARIA Nº 035/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonerar a pedido a Sra. Débora Zanelatto Pontes, do cargo efetivo de Professor de Apoio".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com o artigo 97 § 1º inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catiguá;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **DÉBORA ZANELATTO PONTES,** ocupante do cargo de **"Professor de Apoio"**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, de provimento efetivo, sob regime estatutário, conforme requerimento protocolado sob o nº 089/2025, a partir do dia **03/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

PORTARIA Nº 048/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonerar a pedido a Sra. Jussaine Catarina de Oliveira Zem, do cargo efetivo de Farmacêutico".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com o artigo 97 § 1º inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catiguá;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **JUSSAINE CATARINA DE OLIVEIRA ZEM,** ocupante do cargo de **"Farmacêutico"**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, de provimento efetivo, sob regime estatutário, conforme requerimento protocolado sob o nº 098/2025, a partir do dia **05/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025
OBJETO:

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, II, da mesma lei e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Catiguá- SP e a empresa **D E L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 26.195.349/00001-10, com sede à AV E nº 1470 – QUADRA B29-A LOTE 01 SALA 209 EDIF JUSCELINO KUBITSCHEK – CEP: 74.810-030, na Cidade de Goiânia, Estado de São Goiás, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de **R$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Catiguá- SP, 18 de Fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025
OBJETO:

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, II, da mesma lei e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Catiguá- SP e a empresa **OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 12.833.137/0001-06, com sede à Rua Ataliba Ramalho nº 43 – Parque da Represa – CEP: 13.214-572, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Publique-se na forma da Lei.

Catiguá- SP, 18 de Fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....